



DECRETO Nº 193/2016.

Súmula: *Declara dia de ponto facultativo, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, no uso e suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Sapopema;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 184/2016 que dispõe sobre a contenção de despesas em virtude da queda de arrecadação para manter as condições de equilíbrio entre receita e despesa no âmbito das finanças municipais;

CONSIDERANDO que no dia 15/11/2016 (terça-feira) é dia da Proclamação da República;

DECRETA:

Art. 1º - É declarado ponto facultativo o expediente no seguinte dia:

- segunda-feira dia 14/11/2016;

Art. 2º - Todas as repartições públicas municipais serão fechadas nos dias descritos no art. 1º do presente decreto, com exceção do Hospital Municipal Santana, que permanecerá com suas atividades normais.

Art. 3º - Não será concedida folga posterior aos servidores lotados no departamento que permanecerá aberto.

Art. 4º - As disposições deste Decreto não serão aplicadas às atividades consideradas de natureza essencial, consoante art. 2º do presente Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, 10 de novembro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal